Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 16h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM teve início a **74ª reunião ordinária** do Conselho Municipal de Previdência, com os seguintes conselheiros: **Eva da Costa Olímpio, Laércio Ribeiro da Silva e Maria Antônia Ribeiro e como convidada a Sra. Letícia Maria Aparecida Barros Silva controladora interna do Previlam.** Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Em seguida, o Presidente do Conselho, apresentou aos conselheiros a única inscrição recebida em nome do servidor Sandro Henrique Lameu, e depois de procederem a conferência da documentação apresentada, o presidente do Conselho deferiu no requerimento e fez contar a elegibilidade do requerente. Continuando propôs que a escala para os trabalhos no dia eleição será elaborada e posteriormente encaminhada aos conselheiros mediante grupo de WhatsApp do conselho para confirmação dos horários em que cada um participará e ressaltou que como presidente do Conselho estará presente na abertura e encerramento do pleito. Na sequência os conselheiros deliberaram sobre a divulgação da lista de candidato conforme edital e decidiram que deverá ser nos mesmos meios oficiais de comunicação em que foram divulgados o edital, em seguida o presidente do conselho sr. Laercio comunicou que enviará ofício ao Cartório Eleitoral para solicitação de empréstimo da urna para o dia da eleição. Ainda com a palavra solicitou a Sra. Letícia que providencie para os conselheiros a relação de todos os servidores ativos e dos aposentados e pensionista que possuem vínculo com o Instituto e estão aptos a votar. Na sequência o conselho deliberou e decidiu que o candidato fica autorizado a permanecer no local da eleição sem se manifestar em relação aos votos, podendo ainda participar da apuração e divulgação do resultado final, e estenderam a autorização a qualquer eleitor que assim deseje. Passaram a deliberar em seguida sobre a cédula de votação e decidiram por utilizar o modelo da última eleição com a alteração da palavra "branco" por "nulo" e que estas deveram ser providenciadas em número compatível aos de eleitores aptos. Dando continuidade, o Presidente do Conselho concedeu a palavra à Sra. Letícia, que apresentou e detalhou o relatório final do processo de apuração de denúncia de irregularidades no certame eleitoral para a presidência do Previlam (gestão 2022-2026). Em sua explanação, ressaltou que seu papel, na condição de Controladora, consiste em apurar os fatos e propor ações preventivas que visem resguardar a integridade do Instituto. Informou que, após a análise criteriosa de toda a documentação e a oitiva dos envolvidos, concluiu pela improcedência da denúncia, manifestando-se pelo arquivamento do feito, sem prejuízo das recomendações técnicas apresentadas, para as quais solicitou a especial atenção dos conselheiros. O Presidente reiterou a relevância de tal medida para assegurar a transparência, a lisura e a legalidade, tanto nos pleitos futuros quanto na gestão administrativa da autarquia. Após debates, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pelo acolhimento do relatório final e o consequente arquivamento do processo. Por fim, com a palavra o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar lavrei a presente ata assinada por mim, Eva da Costa Olímpio e os demais membros presentes.